



RESOLUÇÃO/PROEN Nº007/2026

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências, retorno de desistentes ou de portadores de diploma de curso superior, nos cursos de Graduação da Unidavi.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição, e de acordo com o disposto na Resolução/Consuni nº011/2022,

RESOLVE

Art.1º Publicar o DEFERIMENTO dos pedidos do processo de seleção das vagas 1.2026, na forma que segue:

I. PEDIDOS DE INGRESSO OU REINGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR:

DIREITO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Ana Maristela Opaloski Piedade	930630	8,26

TERAPIA OCUPACIONAL – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Amanda Caroline Batista	923378	8,11

II. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

DIREITO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Simone Fernande de Souza Foscarini	923600	9,62
Letícia Nunes	932573	9,11
Evellyn Dhiorrana Carneiro de Souza	928067	8,92



DIREITO – Taió

Requerente	Protocolo	Pontuação
Rafael Leão Antunes Cardoso	923755	8,60

ENFERMAGEM - matutino – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Chaiane da Cruz Ramos	928028	7,97

III. PEDIDOS DE RETORNO DE ALUNOS DESISTENTES DE CURSOS DA UNIDAVI:

DIREITO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Ramon Eifler da Conceição	923498	8,36
Lucas Farias dos Santos	923469	7,71
Luciane Martins Tibes	927988	7,50
Aline Rossa	930706	7,27
Joelcemir Roberto Bruda	923445	6,84

DIREITO – Taió

Requerente	Protocolo	Pontuação
Nayara Feles	923371	7,71
William Henrique Noriller	927847	6,63

PSICOLOGIA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Cristian Daniel Feldhaus	932558	7,98

TERAPIA OCUPACIONAL – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Luíza Eduarda Lotin de Souza	925467	7,32



IV. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA:

ADMINISTRAÇÃO – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Lucas Bonacolsi Sandi	933313	8,45

DIREITO – Ituporanga

Requerente	Protocolo	Pontuação
Luísa Mendes Mello	923377	8,66

DIREITO – Presidente Getúlio

Requerente	Protocolo	Pontuação
Gabrieli Mafra	932775	8,28

Art. 2º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, no Centro de Atendimento ao Estudante da Unidavi.

Art. 3º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

Art. 4º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **20 a 27 de fevereiro**, das **8h às 21h** (Rio do Sul) ou das **13h às 21h** (Ituporanga, Presidente Getúlio ou Taió).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino



ENVELOPE

Descrição do envelope: Res. 007 - Resultado dos pedidos de vagas_1.2026_3
ID do envelope: 1680013



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
684d2d

Código de verificação do envelope: baf0d0b6-fe0c-4887-b614-7a2e229cf990

ARQUIVO

810100_1_1.pdf

Hash: d8c875b92332edaa3b798ebacb012ee8b732ec920c247d95aba55347e3684d2d

ASSINADO POR



PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 20/02/2026 às 11:07 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: 54BB5CF4DD113421F275DC5560DB40F54CCF33600



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20